



DMIF II Governação de Produto (Product Governance) / Mercado-Alvo: Investidores Não Profissionais, Investidores Profissionais e Contrapartes Elegíveis

Apenas para efeitos do processo de aprovação de produto por parte do produtor, a avaliação do mercado-alvo relativamente à OPS determinou que: (i) o mercado-alvo da OPS compreende investidores não profissionais, investidores profissionais e contrapartes elegíveis, tal como estes termos se encontram definidos na Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE, completada pela Diretiva Delegada (UE) 2017/593 da Comissão, de 7 de abril de 2016, (conforme alterada, “DMIF II”); e (ii) todos os canais de distribuição das Obrigações Sporting SAD 2021-2024, permitidos por lei, aos investidores não profissionais, aos investidores profissionais e às contrapartes elegíveis são apropriados. Nos termos legais aplicáveis, qualquer entidade ou pessoa que ofereça, venda ou recomende a subscrição de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 (“distribuidor”) deve ter em conta o referido mercado-alvo; contudo, um distribuidor ao qual seja aplicável o artigo 309.º - K do Código dos Valores Mobiliários deverá realizar a sua própria avaliação do mercado-alvo relativamente à OPS (adotando ou alterando a avaliação do produtor sobre o mercado-alvo) e determinar os canais de distribuição apropriados.

Os termos iniciados em letra maiúscula neste documento encontram-se definidos abaixo.

SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD (Sociedade Aberta)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, 1501-806 Lisboa

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio a 30 de junho de 2021: -€41.412.000 (contas anuais objeto de certificação legal de contas e relatório de auditoria)

Capital Próprio a 30 de setembro de 2021: -€22.695.000 (contas trimestrais não auditadas)

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva (NIPC): 503 994 499

Condições da Oferta Pública de Subscrição

Operação: Oferta Pública de Subscrição (“OPS”) e de Admissão à Negociação no Euronext Lisbon gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“Euronext”) de obrigações escriturais, nominativas, com o valor nominal unitário de €5 e global inicial de até €30.000.000, com o ISIN PTSCPIOM0009, a emitir pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (“Sporting SAD” ou “Emitente”), representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Sporting SAD 2021-2024” (“Obrigações Sporting SAD 2021-2024”). O objeto da OPS poderá ser aumentado por opção do Emitente, através de adenda ao Prospeto aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e divulgada até ao dia 30 de novembro de 2021, inclusive.

Emitente: Sporting SAD.

Destinatários: Público em geral (pessoas, singulares ou coletivas, residentes ou com estabelecimento em Portugal), podendo ser investidores profissionais, investidores não profissionais ou contrapartes elegíveis, tal como estes termos se encontram definidos na DMIF II e no Código dos Valores Mobiliários.

Preço de Subscrição: Ao par (100% do valor nominal), ou seja, ao preço unitário de €5.

Valor Mínimo de Subscrição: As ordens de subscrição devem ser apresentadas com um montante mínimo do investimento de €2.000, correspondente a 400 Obrigações Sporting SAD 2021-2024 e, a partir desse montante mínimo, devem ser expressas em múltiplos de €5 (correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2021-2024).

Valor Máximo de Subscrição: Limitado ao montante máximo das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 objeto da OPS e ao processo de rateio.

Admissão à Negociação: Mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext.

Data de Emissão: 10 de dezembro de 2021.

Prazo das Obrigações Sporting SAD 2021-2024: 2 anos, 11 meses e 15 dias.

Data de Reembolso: 25 de novembro de 2024, sujeita a ajustamentos de acordo com a Convenção do Dia Útil Seguinte.

Taxa de Juro: 5,25% ao ano (taxa anual nominal bruta, sujeita ao risco de crédito do Emitente e ao regime fiscal em vigor).

Pagamento de Juros: Os juros das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 são calculados tendo por base meses de 30 dias, num ano de 360 dias e vencer-se-ão semestral e postecipadamente, a 10 de junho e 10 de dezembro de cada ano de vida das Obrigações Sporting SAD 2021-2024. O último período de contagem de juros inicia-se a 10 de junho de 2024 e o último pagamento de juros terá lugar a 25 de novembro de 2024. Datas sujeitas a ajustamentos de acordo com a Convenção do Dia Útil Seguinte.

Convenção do Dia Útil Seguinte: Caso uma data de pagamento (de juros ou capital) não seja um dia útil (definido como os dias que não sejam sábado, domingo e feriado em Portugal, Lisboa ou Porto, e em que estejam abertos e em funcionamento regular, a Central de Valores Mobiliários, as instituições de crédito, o sistema TARGET2 e os mercados financeiros, nomeadamente o mercado monetário interbancário), essa data de pagamento será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte, não tendo o respetivo titular direito a receber juros adicionais ou qualquer outro pagamento em virtude do diferimento do pagamento em causa para o dia útil seguinte.

Prazo da OPS: O prazo da OPS decorre entre as 8h30 do dia 22 de novembro de 2021 e as 15h00 do dia 6 de dezembro de 2021.

Alteração e Revogação: As ordens de subscrição transmitidas durante o prazo da OPS poderão ser alteradas ou revogadas até ao fim do Prazo da Oferta, ou seja, até às 15h00 de 6 de dezembro de 2021, inclusive, hora e data limite a partir das quais não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis. Note-se que, para efeitos de aplicação dos critérios de rateio, a alteração efetuada a uma ordem de subscrição é equiparada à sua revogação e à transmissão de uma nova ordem (ou seja, a ordem inicialmente dada, por via da sua alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de rateio, a data da sua alteração). Em caso de revogação



de uma ordem de subscrição, o respetivo ordenante poderá decidir, posteriormente à revogação, dar nova ordem de subscrição, se o prazo da OPS ainda estiver a decorrer.

Liquidação Física e Financeira: A liquidação física e financeira da OPS ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2021.

Subscrição Incompleta: No caso de subscrição incompleta, ou seja, no caso de a procura no âmbito da OPS não atingir o montante máximo de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponível para satisfazer as ordens de subscrição, o montante da emissão ficará limitado ao montante das ordens de subscrição recebidas e devidamente validadas. Nessa situação, a OPS será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição validamente emitidas a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Sporting SAD 2021-2024, objeto dessas ordens.

Critérios de Rateio: Caso a procura supere o montante máximo de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Sporting SAD 2021-2024 por atribuir, dos seguintes critérios:

- (i) atribuição de €5.000 em Obrigações Sporting SAD 2021-2024 (correspondentes a 1.000 Obrigações Sporting SAD 2021-2024) a cada ordem de subscrição (ou do montante solicitado de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, no caso de este ser inferior a €5.000). No caso de o montante disponível de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante disponível de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;
- (ii) atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante disponível de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea (ii), será atribuído um montante de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição, e não satisfeita pela aplicação desta alínea (ii), em lotes de €5 (correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2021-2024), com arredondamento por defeito; e
- (iii) atribuição sucessiva de mais €5 (correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2021-2024) às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios das alíneas (i) e (ii), mais próximo ficarem da atribuição de €5 (correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2021-2024). No caso de as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea (iii) serem insuficientes para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.

Apuramento e divulgação de resultados da OPS: Os resultados da OPS bem como o eventual rateio serão processados e apurados numa sessão especial de apuramento de resultados da OPS a realizar pela Euronext, que se prevê que venha a ocorrer a 7 de dezembro de 2021, e tornados públicos na mesma data através de um anúncio publicado pelo Emitente no seu sítio *Web* (www.sporting.pt) e no sítio *Web* da CMVM (www.cmvm.pt), salvo eventuais alterações ao calendário da OPS que sejam comunicadas ao público.

As condições subjacentes à OPS, os riscos associados à Sporting SAD e à sua atividade e os riscos associados ao investimento nas Obrigações Sporting SAD 2021-2024 constam deste boletim de subscrição e do Prospeto de Oferta Pública de Subscrição e de Admissão à Negociação e eventuais Adendas, se aplicável (em conjunto, o “Prospeto”), disponível para consulta em www.sporting.pt e em www.cmvm.pt.

O Prospeto foi aprovado pela CMVM em 17 de novembro de 2021, na qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017. A aprovação do Prospeto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativo às Obrigações Sporting SAD 2021-2024. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem os potenciais riscos e benefícios associados às Obrigações Sporting SAD 2021-2024.

A prévia leitura do Prospeto é indispensável à transmissão da presente ordem de subscrição.



Identificação do ordenante

Nome

Morada

Localidade Telefone

Código Postal -

Preencher apenas os campos que correspondem à situação do ordenante:

Residentes: Nº de Contribuinte Documento de Identificação

Não Residentes^(a): Documento de Identificação / Passaporte / Outro: (D/P/O) N.º

País _____ Código do País

Número de Conta^(b)

(a) Apenas Não Residentes que não se encontrem sujeitos a quaisquer restrições legais nas respetivas jurisdições que os proibam de subscrever Obrigações Sporting SAD 2021-2024 (para mais informações consultar o Prospeto).

(b) Indicar o n.º da Conta DO onde ocorrerá a liquidação financeira da operação de subscrição, à qual estará associada a conta de Valores Mobiliários, onde serão registadas as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 a subscrever no âmbito da OPS. A Conta DO deverá estar devidamente provisionada na data de liquidação financeira da emissão das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2021, reservando-se o respetivo intermediário financeiro o direito de proceder ao cativo do montante necessário no momento da entrega da ordem de subscrição para proceder a essa liquidação.

Ordem de Subscrição

O ordenante abaixo assinado vem por este meio solicitar a subscrição de € _____ (indicar montante de subscrição pretendida - valor mínimo de subscrição de €2.000, correspondente a 400 Obrigações Sporting SAD 2021-2024 - com valor nominal de €5 cada) Obrigações Sporting SAD 2021-2024 (ISIN PTSCPIOM0009), aceitando que a liquidação da operação de subscrição seja realizada por débito da Conta de DO *supra* indicada.

Principais riscos do investimento

O investimento nas Obrigações Sporting SAD 2021-2024 envolve riscos. Uma decisão responsável de investimento exige que se conheçam os riscos associados à atividade da Sporting SAD e à OPS e as suas implicações. Nenhuma decisão de investimento nas Obrigações Sporting SAD 2021-2024 deverá ser tomada sem prévia análise, pelo potencial investidor e pelos seus eventuais consultores, do Prospeto no seu conjunto, mesmo que a informação relevante seja prestada mediante a remissão para outra parte do Prospeto ou para outros documentos incorporados por remissão no mesmo. Neste contexto, deverá ter-se em consideração toda a informação contida no Prospeto (nomeadamente os fatores de risco indicados na secção II “Informação Fundamental sobre o Emitente” e na secção III “Informação Fundamental sobre as Obrigações” do Capítulo 1 (Sumário) e no Capítulo 2 (Fatores de Risco do Emitente e das Obrigações a oferecer e a admitir) e, em particular, os riscos que em seguida se descrevem, antes de ser tomada qualquer decisão de investimento. Os destinatários da OPS devem ainda informar-se sobre as implicações legais e fiscais existentes no seu país de residência que decorrem da aquisição, detenção, oneração ou alienação das Obrigações Sporting SAD 2021-2024.

O Prospeto encontra-se disponível para consulta, em formato físico, na sede da Sporting SAD e, em formato eletrónico, no sítio *Web* da CMVM (www.cmvm.pt), no sítio *Web* da Euronext (www.euronext.com), no sítio *Web* da Sporting SAD (www.sporting.pt) e nos sítios *Web* dos membros do sindicato de colocação (o Banco Activobank, S.A., o BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., o Banco L.J. Carregosa, S.A., o Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., o Caixa – Banco de Investimento, S.A., a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., a Caixa Geral de Depósitos, S.A., o Banco BIC Português, S.A., o Banco Comercial Português, S.A., e o Haitong



Bank, S.A.). A Sporting SAD e os membros do sindicato de colocação entregarão uma cópia do Prospeto em suporte duradouro e gratuitamente a qualquer potencial investidor no âmbito da OPS que tal solicite, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 140.º do Código dos Valores Mobiliários. Se um potencial investidor solicitar especificamente uma cópia do Prospeto em suporte papel, a Sporting SAD entregará-lhe uma versão impressa do Prospeto, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 1 do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017.

Os riscos descritos no Prospeto constituem os riscos mais significativos e suscetíveis de afetar a Sporting SAD e/ou a capacidade desta cumprir com as suas responsabilidades relativamente às Obrigações Sporting SAD 2021-2024, sendo que estes riscos podem não ser os únicos a que a Sporting SAD está sujeita, podendo haver outros riscos e incertezas, atualmente desconhecidos ou que a Sporting SAD atualmente não considera significativos e que, não obstante, poderão ter um efeito negativo na sua atividade, na evolução dos negócios, nos resultados operacionais, na situação financeira, nos proveitos, no património e na liquidez, nas perspetivas futuras da Sporting SAD ou na capacidade desta para atingir os seus objetivos.

Em particular, cada potencial investidor deverá conhecer e compreender os riscos associados à subscrição, aquisição, detenção, troca, oneração ou alienação de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 que a seguir se destacam:

Principais riscos específicos do Emitente:

- Riscos gerais relativos ao Emitente e à sua atividade:

- Risco associado à pandemia causada pela Covid-19 e possibilidade de futuros focos de doenças semelhantes;
- Risco relativo à incerteza material relacionada com a continuidade pela circunstância de os capitais próprios do Emitente serem negativos:

O capital próprio individual da Sporting SAD conforme Relatório e Contas do exercício de 2020/2021 (reportado a 30 de junho de 2021, objeto de certificação legal das contas e relatório de auditoria), aprovado em Assembleia Geral do Emitente de 6 de outubro de 2021, era de -€41.412.000. O capital próprio da Sporting SAD de acordo com as demonstrações financeiras (não auditadas) referentes ao primeiro trimestre do exercício 2021/2022, findo em 30 de setembro de 2021 era de -€22.695.000, face a um capital social de €67.000.000, traduzindo esta situação a perda de mais de metade do capital social, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35.º e 171.º do CSC, devendo o Conselho de Administração efetuar os procedimentos previstos nos referidos artigos.

À presente data, o Conselho de Administração ainda não procedeu à convocação da Assembleia Geral nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, estando a ponderar a melhor forma de o fazer em cumprimento da legislação aplicável;

- Risco decorrente da necessidade de sucessos de natureza desportiva e dependência de projeção mediática e desportiva do SCP;
- Risco de variação significativa dos rendimentos económicos em função da participação em competições europeias;
- Risco decorrente das regras e diretrizes de *Financial Fair Play* emitidas pela UEFA;
- Risco decorrente da variabilidade dos rendimentos e gastos com transações de jogadores de futebol;
- Risco decorrente do resultado da apreciação da justa causa no despedimento dos jogadores do Emitente;
- Riscos relacionados com a relação entre o Emitente e as entidades do Grupo Sporting:
 - Risco relativo à responsabilidade do Emitente pelos contratos de financiamento com empresas do Grupo Sporting, cujo incumprimento poderá impactar negativamente o Emitente;
 - Risco associado à manutenção de uma relação privilegiada com o SCP;
- Riscos relacionados com as operações financeiras do Emitente:
 - Risco de Liquidez;
 - Risco de crédito e perdas de imparidade;
- Riscos relativos a processos judiciais, arbitrais e administrativos.

Riscos gerais relativos às Obrigações Sporting SAD 2021-2024 a oferecer e admitir à negociação:

- Risco de crédito do Emitente;
- Risco de ausência de liquidez do mercado onde as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 estarão admitidas à negociação;
- Riscos de deliberações da Assembleia de Obrigacionistas e/ou Representante Comum dos Obrigacionistas.

Outras advertências para os investidores

Interesses significativos para a OPS e situações de conflito de interesses: O Organizador e Coordenador Global, enquanto intermediário financeiro responsável pela organização e montagem da OPS e os membros do sindicato de colocação (acima identificados) enquanto intermediários financeiros contratados pelo Emitente para desenvolver os seus melhores esforços, nos termos da legislação aplicável, em ordem à distribuição das Obrigações Sporting SAD 2021-2024, têm um interesse direto de cariz financeiro na OPS a título de remuneração pela prestação daqueles serviços. Dada a natureza da OPS, não existem situações de conflito de interesses, de pessoas singulares e coletivas envolvidas na mesma.

Encargos para o ordenante: A Sporting SAD, enquanto Emitente, não cobrará quaisquer despesas a subscritores de Obrigações Sporting SAD 2021-2024. Contudo, sobre o preço de subscrição das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 poderão recair comissões ou outros encargos a



pagar aos intermediários financeiros. O ordenante suportará os encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro a quem seja transmitida a ordem de subscrição, devendo tais encargos ser indicados pelo intermediário financeiro a quem seja transmitida a ordem de subscrição, aquando da entrega do boletim de subscrição. Adicionalmente, poderão existir despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, as quais deverão ser-lhe comunicadas pelo intermediário financeiro. Poderá ainda, em qualquer momento prévio à subscrição, solicitar junto do intermediário financeiro a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, por forma a obter a taxa interna de rentabilidade do mesmo. Os preçários dos intermediários financeiros encontram-se disponíveis, para consulta, em www.cmvm.pt.

Outras advertências: Para os efeitos do previsto no artigo 314.º-D do Código dos Valores Mobiliários, o intermediário financeiro adverte que na prestação do presente serviço de receção, transmissão ou execução de ordens, relativo a um instrumento financeiro não complexo, prestado pela iniciativa do ordenante, não está obrigado a determinar a adequação da operação ao perfil do ordenante enquanto investidor, uma vez que as informações relativas a potenciais conflitos de interesses estão acauteladas no Prospeto e na restante informação relativa à OPS. Por conseguinte, o ordenante não beneficiará da proteção correspondente à avaliação da adequação da operação ao seu perfil enquanto investidor.

O ordenante declara, para todos os efeitos legais, que conhece e aceita as condições da presente OPS constantes do Prospeto aprovado pela CMVM em 17 de novembro de 2021 e disponível em www.cmvm.pt e www.sporting.pt e documentação complementar, tendo-lhe sido prestados todos os esclarecimentos que entendeu solicitar, que não está impedido de adquirir as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 pela legislação da jurisdição aplicável, e que as informações constantes do presente boletim de subscrição correspondem à verdade.

O ordenante declara ainda que tem conhecimento das advertências e aceita os riscos associados ao investimento referidos neste boletim de subscrição e no Prospeto.

Data: _____ Local: _____

Assinatura(s)

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) na Ficha de Assinaturas)

A preencher pelo Banco

Entidade Liquidadora

Entidade Colocadora

Balcão	Boletim

O Intermediário Financeiro deverá dispôr de numeração própria, sendo utilizado este espaço para o efeito.

No caso do presente boletim se destinar a REVOGAÇÃO de uma ordem de subscrição já transmitida, inscrever no espaço seguinte a numeração do boletim que se pretende revogar

Balcão	Boletim

(Para o ordenante)

Assinatura